

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº

(Do. Sr. Dep. Colbert Martins)

Solicita seja convidado o Sr. Claudio Demczuk Alencar, Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, e o Sr. Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art, 24, VII combinado com o art. 32, III, d do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o colegiado, seja convidado o Sr. Claudio Demczuk Alencar, chefe de gabinete do Ministério da Justiça, e o Sr. Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico, para participar de audiência pública nesta Comissão para colaborar com a elucidação dos fatos quanto a violação do sigilo bancário do Sr. Francenildo Santos Costa e esclarecer a presença na casa do ex-Ministro Antônio Palocci, no dia 17 de março de 2006, oportunidade em que os dados bancários foram divulgados.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francenildo Costa teve o seu sigilo bancário violado. Entretanto, o procedimento, as pessoas envolvidas e a amplitude da divulgação não foram ainda totalmente esclarecidos.

Dessa forma, tendo em vista que o Sr. Cláudio Alencar e o Sr. Daniel Goldberg estavam na casa do ex-Ministro Antônio Palocci, na oportunidade da divulgação dos dados bancários do Sr. Francenildo, urge convidar os senhores citados para que possam contribuir com o esclarecimento desse fato que violou um direito individual, tutelado pela Constituição Federal de 1988.

Vale destacar que a intimidade do cidadão não pode ser devassada ao bel-prazer de qualquer pessoa, pois a Constituição Federal somente a permite em situações excepcionalíssimas e por autorização da autoridade competente.

Sala das Reuniões, em de abril de 2006

Deputado COLBERT MARTINS
PPS/BA